



PROCESSO Nº 01-012.617/21-93
Instrumento Jurídico: 01.2021.1013.0014.01.00



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL REDE CIDADÃ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO GARANTIA DA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS EM FACE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE E DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19.

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maira da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, presente a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Rodrigo Mateus Zacarias Silva, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil, **REDE CIDADÃ**, CNPJ nº 05.461.315/0001-50, com sede no endereço na Rua Alvarenga Peixoto, nº 295, 5º andar, Bairro: Lourdes, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por Ângela de Alvarenga Batista Barros, portador do CPF nº 056.279.586-34 doravante denominada, **O.S.C.**, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746 de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o plano de trabalho deste instrumento, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, bem como alteração do plano de trabalho, anexo único desse instrumento, sem novo aporte de recursos, objetivando a conclusão das ações do Projeto Garantia da Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Suas Famílias em Face da Situação de Emergência em Saúde e de Calamidade Pública Decorrente da Pandemia do CoronaVírus - COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da parceria fica prorrogada desde 21/02/2022, considerando a necessidade de convalidação, acrescida de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, considerando o prazo deliberado e aprovado pelo Conselho CMDCA/BH.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá aporte de recursos em virtude deste termo aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir de 21/02/2022, para a execução e vigência, gerando todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração, não alcançadas pelas modificações contidas neste presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 09 / 06 / 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

RODRIGO MATEUS
ZACARIAS DA
SILVA:07221656681

Assinado de forma digital por
RODRIGO MATEUS ZACARIAS DA
SILVA:07221656681
Dados: 2022.06.02 15:46:32 -03'00'

Rodrigo Mateus Zacarias Silva
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA


Representante Legal da O.S.C.

Portal da Assinatura - PBH

3 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em Segunda-feira, 30 de Maio de 2022 às 17:59

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

GGPAR - ADITIVO Rede Cidadã 21-93.pdf

Documento assinado digitalmente por assinatura qualificada, em Segunda-feira, 30 de Maio de 2022 às 18:00

Assinante: MAIRA DA CUNHA PINTO COLARES CPF: 89893573653

Hash da assinatura: DC0CD330E67979593647B26E9581653944400507 Para validar utilize o QR Code ao lado.



209
JA

PLANO DE TRABALHO		
1. DADOS DO PROJETO:		
Nome do Projeto: Garantia da proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e suas famílias em face da situação de emergência em saúde e de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus - COVID-19.		
Prazo de execução: 12 meses	Valor total de execução: R\$ 29.328,12	
Objeto da Parceria: <i>Implementação de ações suplementares e emergenciais para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes e suas famílias na prevenção da contaminação pelo Coronavírus - COVID-19.</i>		
2. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: Rede Cidadã		
CNPJ: 05.461.315/0001-50	Data de Abertura do CNPJ: 26/12/2002	
Endereço: Rua Alvarenga Peixoto, 295		
Bairro: Lourdes	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 30.180-120
Telefone: (31) 3290-8000	E-mail: vanessa.henriques@redecidada.org.br	
Nome do representante legal: Angela de Alvarenga Batista Barros		
CPF: 056.279.586-34	R.G.: M-1.119.282 - SSP MG	Telefone (s): (31) 3290-8000
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Vanessa Henriques.		
Contato do responsável E-mail: vanessa.henriques@redecidada.org.br Telefone: 31-98453-9716		
Período de Mandato da Diretoria: De 17/10/2020 a 17/10/2023.		

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Há forte relação entre a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e as ações para o enfrentamento do COVID 19. A crise sanitária e a correlata crise econômica explicitam e potencializam as desigualdades sociais entre as diferentes realidades em que vivem crianças, adolescentes e suas famílias, em Belo Horizonte.

A Lei Federal 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, qualifica crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e prioridade absoluta para as políticas públicas. Neste cenário, múltiplas ações para a intermediação de direitos se tornam prementes, visto a extensão e magnitude dos problemas, que constringem direitos estabelecidos e nos exigem novos marcos civilizatórios.

Justificativa Meta I

O surgimento da COVID-19 explicitou e potencializou as desigualdades sociais entre as diferentes realidades em que vivem crianças, adolescentes e suas famílias, em Belo Horizonte. Neste cenário, múltiplas ações para a intermediação de direitos se tornam prementes, visto a extensão e magnitude dos problemas.

Entre as particularidades dessa epidemia, estão o isolamento social e a impossibilidade do exercício de práticas lúdicas e coletivas, que demandam novos formatos e ferramentas. Nesta perspectiva, as ações, a serem implementadas, buscam promover, de forma suplementar, o desenvolvimento das expressões culturais, profissionalizantes, esportivas e educadoras, entre outras, com o fortalecimento do autocuidado, dos vínculos familiares e comunitários, e do processo de autonomia dos adolescentes.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Belo Horizonte.

5. QUADRO DE METAS:

METAS	INDICADOR (DA META)	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO
<p>META I: desenvolvimento de atividades de autocuidado, educativas, culturais, esportivas, recreativas, teatrais, musicais, de lazer ou sociais para crianças e adolescentes e suas famílias, cursos profissionalizantes e de capacitação para adolescentes, preferencialmente de forma remota (escolhendo essa meta preencha somente os campos relativos à meta I, deixando as outras metas em branco).</p>	<p>Nº de atividades realizadas</p>	<p>Produzir vídeos, a serem utilizados como ferramentas educativas pelas equipes das organizações e/ou pelos atendidos.</p>	<p>Mês 1 ao Mês 12</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Notas Fiscais. - Relatório da produção das videoaulas por data. - Registros fotográficos da produção das videoaulas. - Relatório com os upload das videoaulas disponibilizadas na internet por data e com os Links das videoaulas disponibilizadas. - Relatório da Pesquisa de Satisfação. - Depoimentos dos beneficiários sobre as videoaulas.

6. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Como justificado acima, o surgimento da COVID-19 explicitou e potencializou as desigualdades sociais entre as diferentes realidades em que vivem crianças, adolescentes e suas famílias, em Belo Horizonte. Neste cenário, múltiplas ações para a intermediação de direitos se tornam prementes, visto a extensão e magnitude dos problemas.

Para as organizações que executam o Programa de Aprendizagem, segundo a Lei 10.097/2000, como a Rede Cidadã, essa realidade não foi diferente.

Diante da realidade de isolamento social e da impossibilidade do exercício das práticas presenciais da formação profissional foi demandado novos formatos e ferramentas, buscando promover e garantir o a continuidade do desenvolvimento da formação profissional, fortalecendo o autocuidado, principalmente com a saúde, os vínculos familiares e comunitários, e a continuidade do processo de autonomia dos adolescentes.

Visando a garantia da proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e suas famílias em face da situação de emergência em saúde e de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus - COVID-19 Os Cursos de Aprendizagem da Rede Cidadã foram todos adaptados para a modalidade de ensino à distância. – EaD.

Porém, estes cursos na modalidade de ensino à distância – EaD para pessoas com deficiências não estavam contemplados. Percebemos que existia uma lacuna nas plataformas virtuais, pois em sua maioria são inacessíveis, os ambientes virtuais não dispõem de ferramentas assertivas para reduzir as desigualdades e promover uma inclusão de qualidade e, essas barreiras impedem a plena e efetiva participação das pessoas com deficiência na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Buscando garantir direitos aos aprendizes com deficiência a Rede Cidadã buscou adaptar o ambiente virtual, tornando-o acessível, assim minimizando as barreiras ou dificuldades que os aprendizes têm em virtude da sua deficiência, propondo novos processos e metodologias adaptáveis para a plataforma.

Para isso, a Rede Cidadã, por meio de seus profissionais especialistas no tema da inclusão, vem se dedicando em tempo integral para as adaptações ao conteúdo do ambiente virtual levando em consideração as necessidades para todas as deficiências.

A fim de garantir segurança para a população com deficiência o desenvolvimento de dispositivos legais é fundamental. A Lei nº 8213/91 é um dos exemplos, nesta é instituído cotas para contratação de PCD, o artigo 93 orienta que empresas com 100 ou mais colaboradores, obrigatoriamente, deve preencher de 2% a 5% dos seus cargos com pessoas com deficiência. A lei beneficia a pessoa com deficiência através da obrigatoriedade de sua inclusão no mercado de trabalho, e penaliza as empresas pelo seu não cumprimento.

No Programa de Socioaprendizagem da Rede Cidadã, são atendidos aproximadamente 326 aprendizes com deficiência, dentre eles atendemos aprendizes com deficiência: intelectual; auditiva, visual e físico/motora. Estas quantidades variam de acordo com o número de aprendizes contratados e/ou desligados no período da checagem. Este número apresentado é referente ao mês de novembro/20.

As adaptações foram realizadas para todas as deficiências acima citadas, exceto para os deficientes físico/motora por não carem destas adequações.

Foi constituída uma equipe de 7 educadores e 1 assistente de produção de vídeo que realizar a adequação de conteúdo e a confecção das videoaulas. Total de 8 profissionais alocados para este projeto.

- 1 Coordenador pedagógico
- 3 Educadores na adaptação dos materiais didáticos e na tutoria dos aprendizes na plataforma de EaD.
- 3 Intérprete de libras e
- 1 assistente na produção e edição de videoaulas

Conforme ANEXO I - Lista da equipe de produção das videoaulas

O trabalho para estas adaptações foi dividido em 4 passos:

- 1º passo – Compreensão de como pessoas com deficiência utilizam os recursos digitais**
- 2º passo – Realização de pesquisa para identificar as ferramentas pedagógicas existentes**
- 3º passo - Realização de processo de adaptação**
- 4º passo – Realização das videoaulas**

1º passo – Compreensão de como pessoas com deficiência utilizam o computador, a Web e outros recursos digitais e para buscar estratégias para desenvolver um ambiente mais inclusivo.

Compreender como pessoas com deficiência utilizam o computador, a Web e outros recursos digitais foi o primeiro passo para compreender a importância da garantia da acessibilidade e para buscar estratégias para desenvolver um ambiente mais inclusivo. Nesse contexto, foi necessário compreender que tipo de adequações ou recursos seriam necessários para que pessoas com diferentes necessidades, limitações e habilidades possam interagir, de forma efetiva, com o computador e a Web.

2º passo – Realização de pesquisa de caráter exploratório com o objetivo de identificar as ferramentas pedagógicas adaptativas e assistidas existentes que pudessem ser aplicadas nesse contexto de atividades remotas, aproveitamento da tecnologia da informação e criação de novas atividades por meio de jogos de interação, elaboração e adaptação de conteúdos e monitoria online com atendimentos ao vivo e específicos, tanto para o aprendiz com para sua família.

Neste formato videoaulas e monitoria online com atendimentos ao vivo e específicos foi possível identificar uma proposta mais efetiva e que se aproximava ao método presencial que promoverá a interação do educador com os aprendizes e a abordagem dos conteúdos por meio de vídeo aulas.

Este formato veio ao encontro do movimento de inclusão, a Educação a Distância que indicava que o processo pedagógico deve ser flexível, respeitando as individualidades do sujeito, seu estilo de aprendizagem, seu ritmo, suas potencialidades e, também, suas dificuldades. Nesse contexto, o Decreto nº 5.622, que regulamenta a Educação a Distância no Brasil, deixa claro, em seu Artigo 13, que:

“os projetos pedagógicos de cursos e programas na modalidade a distância deverão, entre outros pontos, prever atendimento apropriado a estudantes portadores de necessidades especiais” (BRASIL, 2005).”

3º passo - Realização de processo de adaptação

Este processo foi contido das seguintes etapas:

- 1ª etapa - Revisão dos conteúdos temáticos;
- 2ª etapa - Adequação dos conteúdos para atender as deficiência: intelectual; auditiva e visual
- 3ª etapa - Gravação de vídeos e áudios explicando a matéria, os conteúdos dos textos, e como executar os exercícios que deverão ser realizados (no momento, os vídeos estão sendo gravados com aparelhos de celular, precarizando a qualidade da ferramenta).
- 4ª etapa - Edição dos vídeos e upload para a internet.

Para melhor elucidar os conteúdos que serão adaptados, cabe aqui um breve relato sobre o Programa de Socioaprendizagem.

Amparados nos preceitos da legislação que rege a lei da Aprendizagem, a Rede Cidadã formatou sua metodologia e programa com ferramentas estruturantes, modernas e acessíveis, possibilitando maior adesão e uma participação aberta e democrática aos beneficiários e suas famílias.

Optou-se por uma **Metodologia Modular** que permitirá a distribuição de conteúdo e disciplinas de maneira homogênea e com nível de complexidade gradativa que despertem o interesse dos participantes em relação a temas e assuntos diversos e geradores de consciência, reflexão crítica e cidadã. Os aprendizes também serão atuantes nesse processo, pois colaboraram com a definição de novos rumos para os trabalhos em andamento e trabalhos futuros. Para os aprendizes com deficiência são construídas alternativas no planejamento e fluxo do cronograma de forma a garantir a interação, inclusão e integração ao mundo do trabalho independente do seu processo de aprendizagem.

A duração, curso e carga horária podem variar conforme a opção feita pela empresa parceira. Essas opções são alinhadas ao que deliberam as Portarias nº 723/12 e atualizada pela Portaria nº 634/18, sempre observando o horário escolar e as competências existentes e adequadas para cada formação.

A Rede Cidadã oferta cerca de 11 cursos, sendo todos eles divididos em quatro módulos: Ambientação, Formação Humana Cidadã, Formação Profissional e Capacitação Final. Os dois primeiros e o último módulo são comuns a qualquer curso, sendo a Formação Profissional o módulo técnico específico por definição de Classificação Brasileira de Ocupação- CBO.

Abaixo descrevemos as disciplinas abordadas no curso de Auxiliar Administrativo, curso mais adequado aos aprendizes com deficiência:

Programa Aprendiz Auxiliar Administrativo

Temas:

ID	Tema	CH	Videoaulas
1	Conhecendo a Socioaprendizagem	20 horas	4
2	Atitude juvenil	20 horas	5
3	Saberes e comportamentos para o mundo do trabalho	20 horas	5
4	Competências digitais	20 horas	5
5	Desafios das organizações contemporâneas	20 horas	4
6	As relações de trabalho	20 horas	4
7	Planejamento e cidadania	20 horas	4
8	Formação integral do sujeito	28 horas	4
9	Jornada da diversidade	16 horas	5
10	Jornada de empoderamento digital	16 horas	2
11	Programa Jovem Aprendiz Sustentável	20 horas	4
12	Introdução aos serviços administrativos	20 horas	4
13	Gestão de pessoas	20 horas	4
14	Gestão financeira	20 horas	5
15	Documentos e serviços	20 horas	4
16	Legislação e planejamento administrativo	20 horas	4
17	Plano de desenvolvimento pessoal	20 horas	5
Total de videoaulas			72

Dentro dos 17 temas, segundo as estimativas, serão mais de 4 videoaulas em média por tema, ou seja, serão aproximadamente 72 videoaulas que serão utilizados ao longo de 16 meses de formação teórica do Programa de Socioaprendizagem, destinados aos aprendizes PcDs. O número de videoaulas pode variar para mais ou para menos mediante as avaliações quanto a compreensão dos aprendizes.

Serão produzidas aproximadamente 72 videoaulas para cada um dos 3 tipos de deficiências. Perfazendo um total de 216 vídeos.

Etapa/Deficiências		Intelectual	Auditiva	Visual	Total
1ª	Revisão dos conteúdos temáticos	72	72	72	216
2ª	Adequação dos conteúdos para atender as deficiências	72	72	72	216
3ª	Gravação de vídeos e áudios explicando a matéria, os conteúdos dos textos, e como executar os exercícios que deverão ser realizados	72	72	72	216
4ª	Edição dos vídeos e upload na plataforma.	72	72	72	216

Intelectual	Auditiva	Visual
<p>Adaptação do material para pessoas com deficiência intelectual</p> <p>Para cada tipo de deficiência, é necessário uma adequação diferenciada e específica, como por exemplo as pessoas com deficiência intelectual, e para tanto, ainda é necessário realizar uma subdivisão nesta categoria. Desta forma, estamos adaptando para pessoas com deficiência intelectual semialfabetizadas e alfabetizadas.</p> <p>Para a pessoa com deficiência intelectual todos os textos colocados na plataforma virão acompanhados de um vídeo com o mesmo conteúdo. Nos vídeos além da teoria, serão apresentados também exemplos, tirando a informação do abstrato e trazendo para o concreto. Esta ação permite que nesse processo de interação entre educador e aprendiz em ambientes virtuais, o docente deixa de ser o único detentor do saber e passa a ser um “facilitador da aprendizagem, atuando como alguém que conduz o processo educativo”. (SILVA, p. 15).</p> <p>Além dos vídeos, também são incluídas atividades adaptadas para solidificar ainda mais o processo de aprendizagem. Todas as atividades são acompanhadas de muitas ilustrações para ajudar no processo de assimilação das informações que serão transmitidas.</p> <p>Além das adaptações realizadas no ambiente virtual, também existe um educador à disposição para oferecer suporte aos aprendizes que demandam de um atendimento mais individualizado. Os atendimentos são feitos para um público diversificado, então outra estratégia é a realização de formação teórica remota, para aquele aprendiz que possui necessidade de um suporte mais próximo. Esta necessidade pode ser por diferentes fatores, como, por exemplo, dificuldade de suporte familiar.</p>	<p>Adaptação do material para pessoas surdas</p> <p>Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística) de 2010, no Brasil há mais de 10 milhões de pessoas surdas. A maioria da população surda utiliza a Libras (Língua Brasileira de Sinais) como forma de comunicação. Além da Libras, existem adaptações que são necessárias para que o sujeito surdo consiga interagir e participar da sociedade como um todo. Os surdos têm uma cultura diferente da cultura do ouvinte, visto que a sua percepção é visuoespacial.</p> <p>A partir do conhecimento da cultura surda, verificou-se a necessidade de adaptar não somente o ambiente virtual, mas também os conteúdos e formato das aulas para esse público. Foram observados aspectos linguísticos e visuais para atingir os surdos e tornar acessível todo o material para crescimento pessoal e profissional dos aprendizes.</p> <p>Sendo assim, o nosso intuito é promover acessibilidade ao aprendiz surdo através da sua língua para que consiga se desenvolver profissionalmente e pessoalmente.</p> <p>As etapas da adaptação são:</p> <p>1º momento: Revisão dos conteúdos e temas;</p> <p>2º momento: Adequação da linguagem gramatical das pessoas surdas;</p> <p>3º momento: Produção da peça com imagens e sinais que contenham informações referentes ao vídeo que será sinalizado;</p> <p>4º momento: Elaboração das atividades adaptadas visualmente para fixar o conteúdo apresentado;</p> <p>5º momento: Gravação das aulas na língua de sinais; (no momento, os vídeos estão sendo gravados com aparelhos de celular, precarizando a qualidade da ferramenta).</p> <p>6º momento: Edição dos vídeos e upload do material para a plataforma;</p>	<p>Adaptação do material para pessoas com baixa visão</p> <p>Os graus de visão abrangem um amplo espectro de possibilidades: desde a cegueira total, até a visão perfeita, também total. A expressão ‘deficiência visual’ se refere ao espectro que vai da cegueira até a baixa visão. Todos os aprendizes atendidos são considerados baixa visão: classificada como a alteração da capacidade funcional decorrente de fatores como rebaixamento significativo da acuidade visual, redução importante do campo visual e da sensibilidade aos contrastes e limitação de outras capacidades (LAPLANE e BATTISTA, 2008).</p> <p>Nesse sentido, a primeira coisa a ser avaliada para as adaptações foram às dificuldades de cada aprendiz com baixa visão, para entender suas potencialidades e ofertar materiais mais adequados. Em um segundo momento, foi observado o tema proposto em cada encontro, a avaliação da linguagem, quantidade de informações e disposição do conteúdo.</p> <p>Algumas medidas já foram adotadas para tornar o material adaptado cada vez mais acessível. Quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ao trabalhar com desenhos e figuras é sempre observado que sejam de cores fortes e contornos definidos; ✓ Na utilização de materiais audiovisuais (vídeos), observar se existem imagens ou textos que sejam inviáveis para leitura para alguém com dificuldades visuais; (no momento os vídeos tem sido gravados com aparelhos de celular, precarizando a qualidade da ferramenta). ✓ Na elaboração do material escrito, utiliza-se cores de melhor contraste (preto e azul), evitando cores que dificultam a leitura como o branco; ✓ Descrição de imagens quando avaliada a possibilidade de entendimento da mesma; ✓ Não utilização de charges com escritas brancas, textos pequenos ou até mesmo com textos com letras muito próximas; ✓ Preocupa-se com a quantidade de texto para não cansar a leitura; ✓ Desenvolve-se Podcasts sobre os temas trabalhados; ✓ Disponibilizar o arquivo das atividades diárias em Portable Document Format (PDF) facilitando o manuseio e aplicação de zoom durante a leitura. <p>A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015), assegurou o sistema educacional inclusivo para a pessoa com deficiência em todos os níveis de ensino e também nas instituições privadas, com condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem. Nessa lógica, esse trabalho é considerado fundamental na garantia básica de direitos, principalmente nesse momento de Pandemia em que o mundo precisa se acostumar com o “novo normal”.</p>

Algumas videoaulas já foram adaptadas e produzidas e publicadas na internet, porém a qualidade final não é tão boa pelo fato de ter sido produzida por câmeras de celular e equipamento e condições improvisadas.



4º passo – Realização das videoaulas

Estão disponibilizadas as videoaulas e a monitoria online com atendimentos ao vivo e específicos, tanto para o aprendiz com para sua família.

As videoaulas serão acessadas semanalmente no canal do youtube da Rede Cidadã.

Em relação ao acesso dos aprendizes com deficiência a rede de computadores, em sua maioria todos tem acesso. Quanto aos que não tem acesso a Rede Cidadã está disponibilizando chips de celular para viabilizar o acesso a internet.

Com o objetivo de ofertarmos videos de boa qualidade e utilizando de recursos diversificados, descerevemos abaixo a **funcionalidade dos equipamentos solicitados para a gravação dos videos:**

Equipamentos	Descrição
3 Câmera Canon	O equipamento é necessário para as gravações em vídeos e fotografias devido a sua qualidade profissional adequada para o projeto.
2 Fundos infinitos	Substitui o fundo de gravação para alteração do cenário na edição final dos vídeos.
3 Notebook	Utilizado para edição e armazenamento dos vídeos gravados. O processo de gravação e edição de vídeo exige máquinas com capacidade de memória maior, para garantir vídeos com imagem em alta resolução.
3 Cartões de memória	Utilizado na câmera para armazenar os arquivos gravados.
3 Baterias para Câmeras	É necessária uma bateria reserva para a câmera que promova mais horas de gravação dos vídeos, uma vez que a durabilidade de cada bateria é de aproximadamente duas horas.
3 Microfone Lapela	É usado para captação áudio durante a gravação dos vídeos. Ele auxilia na redução dos barulhos externos indesejáveis e garante que som captado seja mais apurado na pós-edição.
3 Software de edição	É preciso um programa para editar todos os arquivos gravados. O software escolhido é o Adobe por entregar resultados de excelência após a edição do vídeo. Ele é indispensável para fazer composição audiovisual, edição de quadros de imagem, áudio, legendas, correção de cortes e muito mais.
3 Fones de ouvido	É uma ferramenta que auxilia áudio com menos ruídos e interferências externas, durante a gravação do vídeo. Além disso, facilita o entendimento do som na edição dos vídeos.
3 Iluminação SoftBox	É uma luz artificial usada para iluminar o ambiente onde será gravado o vídeo. Garante a iluminação em horários em que a luz do dia não prevalece, principalmente em ambiente fechados sem influência e qualidade de luz natural.

No que diz respeito à acessibilidade em um ambiente virtual entende-se que, a adaptação é o melhor caminho, neste sentido trazer ao sujeito a possibilidade de constituir a sua subjetividade por meio do ensino à distância, uma vez que o aprendiz compartilha informações, realiza e posta suas atividades e constrói o seu conhecimento com alunos que estão em lugares e tempos distintos. À luz dessa proposta, o intuito é a utilização da tecnologia no ensino à distância, objetivando o desenvolvimento humano e profissional.

Espera-se, portanto, que este projeto possa beneficiar os aprendizes promovendo à sua autonomia, independência, formação profissional e inclusão digital/social. Com isso, fazendo uma inclusão de qualidade, mesmo que à distância e, oportunizando a permanência no mundo do trabalho para aqueles que inúmeras vezes foram desacreditados pela sociedade.

7. PREVISÃO DE RECEITAS

ORIGEM	VALOR
Repasse	R\$ 29.328,12
TOTAL	R\$ 29.328,12

8. PREVISÃO DE DESPESAS

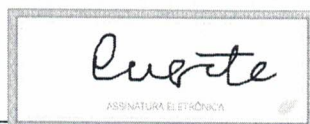
CONFORME ANEXO II e III DO PLANO DE TRABALHO

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcela única no valor de R\$ 29.328,12 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e doze centavos).

10. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC:

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20__



Angela de Alvarenga Batista Barros
Presidente da Rede Cidadã.

ANEXO I

Lista da equipe de produção das videoaulas

- 1 - Leonardo Manoel da Silva, graduado em Letras – Licenciatura Plena do português, com especialização em Educação Positiva, Inovação e Habilidades para o Futuro. Cumpre jornada de trabalho de 40 horas semanais, na modalidade celetista. Atua como coordenador pedagógico de todo o processo de produção didática e adaptação para a inclusão das PcDs.
- 2 - Karine Bárbara Pereira de Souza, graduada em Comunicação Assistiva, Libras e Braille. Cumpre jornada de trabalho de 40 horas semanais, na modalidade celetista. Atua como intérprete de Libras nas videoaulas e na adaptação dos materiais didáticos para a plataforma.
- 3 - Edina de Cássia Silva Duarte, graduada em Administração, com Certificação Intérprete de Libras licenciado pela ProLibras e CAS e Especialização em Língua Brasileira de Sinais, tradução e interpretação. Cumpre jornada de trabalho de 40 horas semanais. Atua na produção das videoaulas, na adaptação dos materiais didáticos e na tutoria dos aprendizes nas plataformas de EaD.
- 4 - Mariana Silva Teixeira Baldi, graduada em Licenciatura em História, com especialização em Psicopedagogia. Cumpre carga horária de 40 horas semanais, na modalidade celetista. Atua na produção das videoaulas para os aprendizes com deficiência intelectual e tutora dos aprendizes nas plataformas de EaD.
- 5 - Gabriel Soares da Silva, graduado em Letras – Licenciatura Plena do Português, com especialização em Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Cumpre jornada de trabalho de 40 horas semanais, na modalidade celetista. Atua como intérprete de libras nas videoaulas e tutor dos aprendizes nas plataformas de EaD.
- 6 - Daliane de Paula Barbosa Ferreira, graduada em Psicologia, possui especialização em Intervenções Psicossociais no Contexto das Políticas Públicas. Cumpre carga horária de 40 horas semanais, na modalidade celetista. Atua na adaptação dos materiais didáticos e tutora dos aprendizes nas plataformas de EaD.
- 7 - Ilacir Rosa Soares Junior, graduado em Psicologia, possui especialização em Educação Especial e em Segurança do Paciente. Cumpre carga horária de 40 horas semanais, na modalidade celetista. Atua na adaptação dos materiais didáticos e na tutoria dos aprendizes na plataforma de EaD.
- 8 - Marcicleidson Dos Santos Silva, cursando o 2º período de designer gráfico e edição audiovisual, pela Escola Saga Art em Belo Horizonte e especialização em fotografia e vídeo. Cumpre a jornada de trabalho de 40 horas semanais. Atua na produção e edição dos conteúdos audiovisuais. Assistente na área de comunicação e marketing da Rede Cidadã.